

PORTARIA Nº 986/2023- GAB-PMB

A Excelentíssima Senhora **Luziane de Lima Solon Oliveira**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de **REGISTRO DE PREÇO** para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI), conforme descritivo presente no Termo de Referência.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO VITOR DA SILVA, Matrícula nº 0304641 – Assessor Especial I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, e o servidor **FRANCISCO CLEGINALDO PAZ FERREIRA, Matrícula nº 0301186 – Assessor Especial II**, também lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura para ser o fiscal suplente.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, e os seus respectivos suplentes, na falta daqueles, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Benevides/PA, 14 de dezembro de 2023.

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal